

Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Jardim/MS

Conselheiros Fiscais nomeados pelo Decreto Municipal nº 224/2025

ATA Nº 005/2026 (TRIÊNIO 2026/2028)

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: ARCIRIO PEREIRA POLIDORO, DARLAN BENITES MOUGENOT; CLÁUDIA APARECIDA TAVARES DE LIMA; IZABELINO DE SOUZA YARZON; MARILENE AVALO DE SOUZA; PATRÍCIA DE LIMA ORTIZ.

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniram-se às sete horas e trinta minutos, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jardim/MS – IPJ, para reunião EXTRAORDINÁRIA os membros Arcírio Pereira Polidoro, Cláudia Aparecida Tavares de Lima, Darlan Mongenot, Isabelino Yarzon, Marilene Ávalo de Souza e Patrícia de Lima Ortiz, para tratar das seguintes pautas: **Pauta 01:** Apreciação e Análise das contas do mês de dezembro/2025. **Pauta 02:** Informes. **Item 01:** Em relação aos repasses previdenciários do mês de dezembro/2025, não houve aporte financeiro mensal da Prefeitura. O valor do repasse previdenciário referente à folha de pagamento do mês de dezembro/2025 da **PREFEITURA** – Valor da Folha Bruta foi de R\$ 3.425.365,76 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos); Valor da Base Previdenciária foi de R\$ 2.622.124,61 (Dois milhões, seiscentos e vinte dois mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos); Repasse Patronal foi de R\$ 470.933,69 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos); Repasse Servidor (14%) foi de R\$ 367.097,11 (trezentos e sessenta e sete mil e noventa e sete reais e onze centavos); **13º Salário:** Valor da Folha Bruta foi de R\$ 3.004.310,04 (três milhões e quatro mil, trezentos e dez reais e quatro centavos); Valor da Base Previdenciária foi de R\$ 2.365.930,14 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e catorze centavos); Repasse Patronal foi de R\$ 424.921,09 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e nove centavos); Repasse Servidor (14%) foi de R\$ 331.230,40 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e trinta reais e quarenta centavos); **RESCISÃO:** NÃO HOUVE; **CÂMARA MUNICIPAL** – Valor da Folha Bruta foi de R\$ 7.643,52 (sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos); Folha Base de Previdência foi de R\$ 3.394,81 (três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos); Repasse Patronal (17,96%) foi de R\$ 475,27 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos). De acordo com o Demonstrativo Financeiro do IPJ, o total de Receitas foi de R\$ 3.619.744,90 (três milhões, seiscentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). Observou-se o pagamento do **Parcelamento de Débito** no valor de R\$ 875.738,79 (Oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos). Em relação às aplicações, os bancos

Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Jardim/MS

Conselheiros Fiscais nomeados pelo Decreto Municipal nº 224/2025

ATA Nº 005/2026 (TRIÊNIO 2026/2028)

32 somaram um valor de R\$ 15.679.747,97 (quinze milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos
33 e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos). As Despesas somaram R\$ 2.344.416,60 (dois
34 milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos) –
35 finalizando o mês com um **saldo positivo de R\$ 1.275.328,30** (hum milhão, duzentos e setenta e
36 cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos). Após análise e verificação de todas as
37 peças apresentadas em Balancete, constatou-se que os gastos estão dentro do previsto, portanto, em
38 conformidade com as exigências da Legislação em vigor. As aplicações estão devidamente
39 adequadas e alocadas, bem como, as publicações foram realizadas em Diário Oficial. Assim, este
40 Conselho declara **APROVADAS** as contas do mês de **DEZEMBRO/2025**. **Item 02:** Informe sobre
41 Pagamento de Imposto de Renda do JETON. Nada mais havendo a tratar eu, Patrícia de Lima Ortiz,
42 lavrei esta ata e assino juntamente com os demais membros deste Conselho.

43
44
45
46
47